



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1208/2025

Data 10.07.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Porcentual	Data inicio
1742-6/1	Iasmin Camargo Citon	Médica 40h	Sec. Mun. de Saúde	Grau Médio - 5%	17/03/2025
1769-8/1	Maria Fernanda Peloso	Médica 40h	Centro de Saúde	Grau Médio 5%	09/07/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com o Decreto nº 6271/2025, de 11/02/2025.

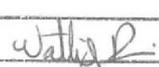
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de julho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Julho - 2025
Jornal AMP
Página 445 e 446
Edição 3317


Ass. Responsável